



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL 2024

MAPA DE PESSOAL DE 2024  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
DEZEMBRO DE 2023

APROVADO POR:

CÂMARA MUNICIPAL DE: 06.12.2023

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE: 09.12.2023



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD		TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional			
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Comunicação		1																					Licenciatura Jornalismo e Ciências da Comunicação DL97/2001			
							1																	Licenciatura Tecnologias da Comunicação			
			1						1																Providos	2	
			1																							Não Providos	1
																											Cativos
																							TOTAL	Providos	2		
																								Não Providos	1		
																								Cativos	0		

Legenda: UO: Unidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

**DIVISÃO FINANCEIRA (DF)**

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CTI		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional	
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão Financeira	1																					Licenciatura Informática de Gestão	
						1																		Licenciatura Informática de Gestão (em comissão de serviço)
											1													
		1										1												Providos 2
																								Não Providos 0 Cativos 1
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Informática							2															DL97/2001	
								2															Providos 2 Não Providos 0 Cativos 0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Sector Económico-Financeiro																						Licenciatura em Contabilidade	
																							Providos 0 Não Providos 0 Cativos 1	
		1																						
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Aprovisionamento, Contratação e Património									1													12.º Ano/Curso Equiparado	
		1																					Licenciatura Administração Regional e Autarquia	
		1																					Licenciatura Gestão Financeira	
		1																					Licenciatura Comunicação Empresarial	
												2											Licenciatura Línguas Estrangeiras Aplicadas	
		1																					12.º Ano/Curso Equiparado	
		4										2											Licenciatura: Contabilidade; Gestão; Economia	
		1																					Providos 6 Não Providos 1 Cativos 1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Contabilidade									1													12.º Ano/Curso Equiparado	
		1								1													Licenciatura em Gestão e Administração Pública	
																							Providos 2 Não Providos 0 Cativos 0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO	Secção Tesouraria																					12º Ano/Curso Equiparado		
											1											Providos 1 Não Providos 0 Cativos 0		
																						<b>TOTAL</b>	Providos 13	
																							Não Providos 1	
																							Cativos 3	

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional					
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude	1																						Licenciatura Serviço Social				
				1																					Licenciatura Serviço Social (Em Comissão de Serviço)			
		1																							Providos	1		
																										Não Providos	0	
																									Cativos	1		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Equipa Multidisciplinar (+Economia)			1																					Licenciatura em Sociologia			
				1																						Licenciatura Engenharia Agro-Alimentar		
				2																						Providos	2	
																										Não Providos	0	
																									Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Apoio ao Emigrante																								Providos	0		
																									Não Providos	0		
																										Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Apoio ao Imigrante																								Providos	0		
																										Não Providos	0	
																										Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção da Ação Social			1																					Licenciatura Educação Social			
				1																						Licenciatura Psicologia		
				2																						Licenciatura Serviço Social		
																										Escolaridade Obrigatória		
																										12.º Ano/Curso Equiparado		
																										12.º Ano/Curso Equiparado		
				1																						Licenciatura Psicomotricidade		
				1																							Licenciatura Serviço Social	
				4																							Providos	8
		2																							Não Providos	2		
																									Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Saúde			2																					Licenciatura Enfermagem			
				1																						Licenciatura Psicologia		
				3																						Providos	4	
																										Não Providos	0	
																									Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção da Educação			2																					Licenciatura Educação Musical			
				1																						Licenciatura Gestão e Administração Pública		
				1																							Licenciatura Psicologia	
				1																							Licenciatura Recursos Humanos	
				1																							Licenciatura 1º Ciclo	
																											Escolaridade Obrigatória	
																											Escolaridade Obrigatória	
																											12.º Ano/Curso Equiparado	
																											12.º Ano/Curso Equiparado	
																											Escolaridade Obrigatória	
		6																							Providos	43		
																									Não Providos	0		
																									Cativos	4		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor para a Infância e Juventude			4																					Licenciatura Educadores de Infância			
				1																						Licenciatura Nutricionismo		
				1																							Licenciatura Psicomotricidade	
				6																						Providos	6	
																									Não Providos	0		
																									Cativos	0		
AS PREVISTAS NO																									Licenciatura Serviço Social			

REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Inserção Profissional	1																		Providos	1			
																					Não Providos	0		
																					Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete de Investigação e Planeamento	1																			Licenciatura Sociologia			
		1																			Providos	1		
																						Não Providos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor dos Assuntos Culturais, Promoção Turística	1																			Licenciatura Estudos Europeus			
		1																			Licenciatura Educação Musical			
							4															12.º Ano/Curso Equiparado		
							1						2										Escolaridade Obrigatória	
							1																12.º Ano/Curso Equiparado	
		2					4						2									Providos	8	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor do Desporto																					Licenciatura Gestão Desportiva		
		1																				Licenciatura Educação Física e Desporto		
		1																				Licenciatura Educação Física e Desporto		
													1										Escolaridade Obrigatória	
		1																					Licenciatura Educação Física e Desporto	
																							Escolaridade Obrigatória	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor da Biblioteca Municipal																					Licenciatura Línguas e Literatura Modernas - Variante Português e Francês - Pós Graduação em Ciências Documentais		
						1																DL972001		
																						12.º Ano/Curso Equiparado		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor da Biblioteca Municipal																					Escolaridade Obrigatória		
		1				1																Providos	5	
																							Não Providos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor da Biblioteca Municipal																					Cativos	0	
																							Providos	82
																							Não Providos	5
																					TOTAL	Cativos	6	

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional			
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão de Urbanismo e Território	1																					Licenciatura Arquitetura e Pós Graduação Ordenamento do Território			
			1																					Licenciatura Arquitetura e Pós Graduação Ordenamento do Território (Em Comissão de Serviço)		
		1																						Providos	1	
																									Não Providos	0
			1																						Cativos	1
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Apoio Administrativo								1			1												12.º Ano/Curso Equiparado		
												1												12.º Ano/Curso Equiparado		
										1		1												Providos	2	
																								Não Providos	0	
																								Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Proteção Civil	1							1															Licenciatura Educação Física e Desporto		
												1												12.º Ano/Curso Equiparado		
										1														12.º Ano/Curso Equiparado		
		1										1												Providos	2	
																								Não Providos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Gabinete Técnico Florestal	1																						Licenciatura Engenharia do Ambiente		
			1																					Providos	1	
																								Não Providos	0	
																								Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Licenciamento	1																						Licenciatura Arquitetura		
			1																					Licenciatura Saúde Ambiental		
																								Providos	1	
			1																					Não Providos	1	
																								Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo	1																						Licenciatura Geografia		
			1																					Licenciatura Arqueologia		
																								Licenciatura Geografia		
			1																					Providos	1	
			2																					Não Providos	2	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Fiscalização Municipal							1																DL972001		
																			1					12.º Ano/Curso Equiparado		
												1										2		12.º Ano/Curso Equiparado		
												1										1		12.º Ano/Curso Equiparado		
												1							1					12.º Ano/Curso Equiparado		
									1			1											2		Escolaridade Obrigatória	
												1										1	1	Providos	4	
										1								1				Não Providos	2			
										1												Cativos	2			
<b>TOTAL</b>																						<b>Providos</b>	<b>12</b>			
																						<b>Não Providos</b>	<b>6</b>			
																						<b>Cativos</b>	<b>3</b>			

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional	Suplemento de Penosidade		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão de Obras e Planeamento	1																					Licenciatura Engenharia Civil			
			1																					Licenciatura Engenharia Civil (Em Regime de Substituição)		
																								Providos	1	
																								Não Providos	0	
		1																					Cativos	1		
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	SUO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional	Suplemento de Penosidade		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Planeamento e Candidaturas	1																					Licenciatura: Bioquímica; Biotecnologia			
			1																					Licenciatura: Contabilidade; Gestão; Economia		
				1																				Providos	1	
																								Não Providos	1	
																						Cativos	0			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho																						Providos	0		
																							Não Providos	0		
																							Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Obras	1																					Licenciatura Saúde Ambiental			
				1																			Licenciatura Engenharia Civil			
																							Providos	1		
																							Não Providos	1		
																					Cativos	0				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Infraestruturas, Transportes e Energia						1																DL97/2001			
								1															Providos	1		
																							Não Providos	0		
																							Cativos	0		
Encarregado Geral	Setor de Armazém, Equipamentos e Oficinas											1										Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																						Escolaridade Obrigatória				
Encarregado Operacional															2							Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																1						Escolaridade Obrigatória				
Assistente Operacional Serviço Geral																	1					Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																		1				Escolaridade Obrigatória				
Fiel de Armazém																			1			Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																				1		Escolaridade Obrigatória				
Mecânico																					1		Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																						2	Escolaridade Obrigatória			
Cond. Maq. Pes. V. Especiais																						1	Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																						3	Escolaridade Obrigatória			
Calçateiros																						2	Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																						1	Escolaridade Obrigatória			
Carpinteiros																							Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																						1	Escolaridade Obrigatória	Postos de Trabalho suscetíveis de atribuição de suplemento de penosidade, nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. (*)		
Serralheiro																							Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																						1	Escolaridade Obrigatória			
Pedreiros																							Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																						1	Escolaridade Obrigatória			
Trochas																						Escolaridade Obrigatória				
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																					3	Escolaridade Obrigatória				







ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD		TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional	Suplemento de Pensidade			
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR					
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	1																						Licenciatura Engenharia Civil				
				1																						Licenciatura Engenharia Civil (Em Regime de Substituição)		
		1																								Providos	1	
																											Não Providos	0
																										Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	SUO																							Área de Formação académica e/ou profissional				
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Apoio Administrativo											1												12.º Ano/Curso Equiparado				
Leitor Cobrador																										Escolaridade Obrigatória		
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.												1													Escolaridade Obrigatória	Postos de Trabalho suscetíveis de atribuição de suplemento de pensidade, nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. (*)		
Canalizador																									Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																									Escolaridade Obrigatória			
Operadores de ETARES e Reservatórios	Setor de Águas e Saneamento																								Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																									Escolaridade Obrigatória			
Cond. Maq. Pes. V. Especiais																									Escolaridade Obrigatória			
As previstas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.																									Providos	8		
																									Não Providos	0		
																										Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Gestão de Stocks e Armazém												1												12.º Ano/Curso Equiparado			
																											Providos	0
																										Não Providos	1	
																										Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Controlo de Qualidade	1																							Licenciatura Engenharia Biotecnológica			
																											Providos	0
																										Não Providos	0	
																										Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Segurança e Higiene	1																							Licenciatura Saúde Ambiental			
																											Providos	1
																										Não Providos	0	
																										Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Espaços Verdes																								Escolaridade Obrigatória	Postos de Trabalho suscetíveis de atribuição de suplemento de pensidade, nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. (*)		
																											Escolaridade Obrigatória	
																											Escolaridade Obrigatória	
																											Providos	13
																										Não Providos	2	
																										Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Ambiente	2																							Licenciatura Educação Ambiental			
																											Licenciatura Engenharia do Ambiente	
																											Providos	3
																										Não Providos	0	
																										Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Veterinária Municipal	1																							Licenciatura Enfermagem Veterinária			
																											Licenciatura Medicina Veterinária	
																											Providos	1
																												Não Providos
																										Cativos	0	
																										Providos	30	
																										Não Providos	4	
																										Cativos	3	

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal

(\*) A caracterização dos Postos de Trabalho Providos da carreira geral de Assistente Operacional do Setor de Águas e Saneamento da Divisão de Águas e Saneamento, implica o exercício de funções em condições de pensidade e insalubridade, a saber: "Tratamento de efluentes", "Saneamento" e "Recolha de Animais" (Cádmver). Estas funções, sempre que superiormente determinado, podem ser exercidas por qualquer trabalhador da carreira geral de Assistente Operacional do Setor de Águas e Saneamento da Divisão de Águas e Saneamento.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES	UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		Área de Formação académica e/ou profissional		
			CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR			
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos (DJARH)	1																					Licenciatura Direito		
		1																						Providos	1
																								Não Providos	0
																								Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Recursos Humanos e Formação	1																					Licenciatura em Matemática e Ciências da Natureza - Pós Graduação em GRH		
		1																					Licenciatura Informática de Gestão		
										1														12.º Ano/Curso Equiparado	
												1												12.º Ano/Curso Equiparado	
		2							1		1												Providos	4	
																							Não Providos	0	
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Apoio Jurídico	1																					Licenciatura Direito		
		1																						Licenciatura Direito (Nomeação Regime de Substituição)	
																								Providos	1
																								Não Providos	0
		1																					Cativos	1	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Licenças Administrativas									1													12.º Ano/Curso Equiparado		
												1											12.º Ano/Curso Equiparado		
											1		1											Providos	2
																								Não Providos	0
																						Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos	1																					Licenciatura Línguas e Secretariado - Vertente Secretariado de Gestão		
																								12.º Ano/Curso Equiparado	
																							Escolaridade Obrigatória		
			1							1								1						Providos	3
																						Não Providos	0		
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Arquivo e Reprografia																						Escolaridade Obrigatória		
																								Escolaridade Obrigatória	
																								Providos	5
																								Não Providos	0
																						Cativos	0		
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Secção de Expediente Geral																						12.º Ano/Curso Equiparado		
																								12.º Ano/Curso Equiparado	
																								Escolaridade Obrigatória	
																								Providos	5
																						Não Providos	0		
																							Cativos	0	
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Espaço Cidadão																						12.º Ano/Curso Equiparado		
																								Providos	1
																								Não Providos	0
																								Cativos	0
AS PREVISTAS NO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.	Setor de Qualidade e Boa Governação																						Licenciatura Línguas Estrangeiras Aplicadas		
																								Providos	0
																								Não Providos	0
																								Cativos	0
<b>TOTAL</b>																							Providos	17	
																							Não Providos	0	
																							Cativos	1	

Legenda: UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

TOTAL GERAL

UO	CD	TS		EI		TI		CT		AT		EG		EO		AO		FC		F		TOTAL			
		CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR		
Gabinete de Comunicação	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	2
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	0
Divisão Financeira	1	5	0	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Providos	13
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	1
	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão Economica, Cidadania e Juventude	1	28	0	0	0	1	0	1	0	16	0	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0	Providos	82
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	5
	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	6
Divisão de Urbanismo e Território	1	4	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	Providos	12
	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	Não Providos	6
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão de Obras e Planeamento	1	4	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	2	0	23	0	0	0	0	0	0	0	Providos	33
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	8
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	4
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	1	5	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0	Providos	30
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	4
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	3
Divisão Jurídica, Administrativa e de Recursos Humanos (DJARH)	1	4	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	Providos	17
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não Providos	0
	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	1
TOTAL GERAL	6	51	0	0	0	6	0	9	0	27	0	1	0	5	0	82	0	0	0	2	0	0	0	Providos	189
	0	11	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	7	0	1	0	1	0	0	0	Não Providos	25
	0	8	0	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	Cativos	20

Legenda:

UO: Unidade Orgânica; SUO: Subunidade Orgânica; CD: Chefe de Divisão; TS: Técnico Superior; EI: Especialista de Informática; TI: Técnico de Informática; CT: Coordenador Técnico; AT: Assistente Técnico; EG: Encarregado Geral; EO: Encarregado Operacional; AO: Assistente Operacional; FC: Fiscal Coordenador; F: Fiscal

**Providos:** correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções, bem como daqueles que se encontram em licença sem remuneração de curta duração. Contemplam igualmente os postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade no Município, enquanto serviço de destino.

**Não providos:** correspondem aos postos de trabalho que não estão ocupados.

**Cativos:** correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores do Município que se encontrem nas seguintes situações: em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria noutros organismos; em exercício de cargos dirigentes; em período experimental, se for o caso, noutras carreiras ou noutros organismos; em designação, mobilidade, Acordo de Cedência de Interesse Público ou eleitos noutros organismos; nomeação política ou eleitos no Município; postos de trabalho previstos em procedimentos concursais já autorizados; licença de longa duração.